5847005	00135.206169/2026-93		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral de Gestão de Parcerias

Setor de Autarquia Sul, Edifício Multibrasil, Quadra 05, Lote 09/10, Bloco A , 4º Andar, Sala 422,

Brasília, DF. CEP 70070-050. - http://www.mdh.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2026

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 08/2026, celebrado entre a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (SNDPI/MDHC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA).

DESCENTRALIZADORA: Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - SNDPI. UG: 810009.

DESCENTRALIZADA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA. UG/Gestão que receberá o crédito: 158128/26408. UG/Gestão responsável pela execução do objeto: 158128/2640.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG 810009 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

OBJETO: Formação de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa para identificação de violação de Direitos Humanos e fomento à criação ou fortalecimento de arranjos institucionais que viabilizem as políticas públicas para a Pessoa Idosa.

VALOR GLOBAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 14241581521FZ0001; PTRES: 234935; Fonte: 1096000000; Natureza da Despesa: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2026

SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE DA SILVA, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (Unidade Descentralizadora), e CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA (Unidade Descentralizada).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426/2020

PROCESSO SEI Nº: 00135.206169/2026-93.

Publique-se.

assinado eletronicamente

ALEXANDRE DA SILVA

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre da Silva**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 16/10/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mdh.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **5847005** e o código CRC **09BD76D3**.

Referência: 00135.206169/2026-93 SEI nº 5847005

Criado por lucas.mauro, versão 10 por fernanda.machado em 16/10/2026 11:57:46.